A T A Nº 006/2024

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05-02-2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05-02-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17h00min (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. A **vereadora Karina Bach**, respondeu a chamada e participou desta sessão extraordinária de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, e consultou os vereadores sobre a possibilidade de colocar para leitura a Mensagem 005/2024, do Executivo Municipal, que havia chegado há poucos minutos, sendo que não houve nenhuma objeção. Em seguida o senhor Presidente determinou a leitura das matérias recebidas como segue: **MENSAGEM Nº 004/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 007/2024** que altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07.12.2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09.12.2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07.12.2023), para a criação de dotação por *SUPERAVIT* no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual foi encaminhado à Comissão Permanentes de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer; **MENSAGEM Nº 005/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 008/2024,** que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2024 (Lei Municipal nº 2.323 de 07/12/2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321 de 07/12/2023), para criação de dotação para suprir as despesas com Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor R$ 6.316.050,00 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4320/1964, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer. Nesse momento, o senhor

Presidente questionou/perguntou à vereadora **Karina Bach**, que participou desta sessão extraordinária de forma online, se compreendeu/entendeu tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023. A vereadora Karina Bach declarou que sim, que entendeu perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita está Ata que, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 08/02/2024
PRESIDENTE

Tereza Camilo dos Santos

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 05/02/2024

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 17 horas

NOME VEREADOR	*ASSINATURA*
ADRIANO CEZAR RICHTR	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	participação remota
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	